




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assessoria Legislativa e Redação
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento e Projetos Rurais
Assessoria de Planejamento Urbano
Assessoria de Gestão, Tecnologia e Esportes
Assessoria de Assistência Social
Assessoria de Meio Ambiente, Urbanismo, Cidadania
Assessoria de Planejamento e Trabalho do Cidadão
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos - Estado
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos - Município
 Assessoria Jurídica Procuradoria Jurídica
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9149/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:42
LEG - Emenda nº 46 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, visando promover o esporte, com recursos financeiros para a GINÁSTICA RÍTMICA, para compra de material esportivo.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de ações de melhorias e investimentos na “GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA”, para compra de material esportivo.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão